

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: b0omnx7r <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/04/2026 Projeto de lei nº 455/2026 Protocolo nº 2854/2026 Processo nº 1204/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual o  
INSTITUTO CLAUDI RIBEIRO DE VÁRZEA  
GRANDE - MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO CLAUDI RIBEIRO DE VÁRZEA GRANDE - MT, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 53.999.943/0001-36, com sede e foro na Avenida dos Vicente Santana de Almeida, lote B vista, S/N, quadra 4, lote 16, Cristo Rei, Várzea Grande – Mato Grosso.

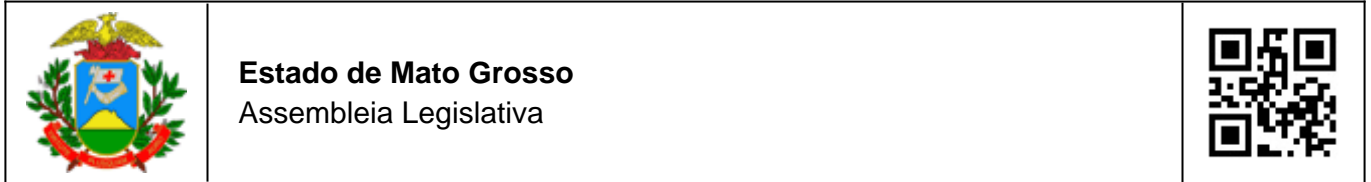
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura é no sentido de declarar de Utilidade Pública Estadual o INSTITUTO CLAUDI RIBEIRO DE VÁRZEA GRANDE - MT, entidade sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ nº 53.999.943/0001-36, com sede e foro na Avenida dos Vicente Santana de Almeida, lote B vista, S/N, quadra 4, lote 16, Cristo Rei, Várzea Grande – Mato Grosso.

O INSTITUTO CLAUDI RIBEIRO DE VÁRZEA GRANDE - MT tem por finalidade a promoção de atividades gratuitas de relevância pública e social, desenvolvendo as seguintes atividades:

- Atuar na área de assistência social junto ao indivíduo, família e à comunidade, oferecendo profissionalização e geração de renda;
- Promover e divulgar atividades de caráter técnico, científico, educativo, cultural e filantrópico que promovam o desenvolvimento social e econômico para combater a pobreza;
- Capacitar voluntários;



- Organizar cursos educacionais e incentivar a leitura e a escrita; etc.

Considerando que o INSTITUTO CLAUDI RIBEIRO DE VÁRZEA GRANDE - MT cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2026

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual